



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0485/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 001018/2017-27,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Engenheiro de Segurança do Trabalho **MURILO RIBEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1870569, lotado na Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, com exercício na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador, **no período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2020**, para cursar Doutorado em Segurança e Saúde Operacional, na Faculdade de Engenharia na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de janeiro de 2017.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor